



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014-DPPR

Processo nº 13.546.858-4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2014-DPPR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (LOCATÁRIA) E CARLOS LOPES E JOSÉ PERES MARQUES (LOCADORES) PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.950.733/0001-39, localizada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba, Paraná, doravante denominada simplesmente LOCATÁRIA, neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**, CPF nº 354.074.689-72 RG nº 1.289.354-0 SSP/PR, de um lado, e, do outro, os proprietários do imóvel **CARLOS LOPES**, CPF nº 021.958.449-49 e RG nº 545.163 SSP/PR, e **JOSÉ PERES MARQUES**, CPF nº 021.945.209-10 e RG nº 600.150 SSP/PR acordam a celebração do presente Termo Aditivo, autorizado por Despacho da Defensora Pública-Geral:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a alteração da informação bancária dos locadores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica o cabeçalho da cláusula quinta do contrato original alterado para ter a seguinte redação: O aluguel é devido por mês vencido e será pago até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento, mediante depósito de ¼ (um quarto) do valor mensal do aluguel em conta junto ao banco BANCOOB – Nº 756, Agência 0001-9, Conta Poupança 61717698-1, em nome de Bromilda Possato Lopes, ¼ (um quarto) do valor mensal do aluguel em conta junto ao banco BANCOOB – Nº 756, Agência 0001-9, Conta Poupança 61717729-5, em nome de Maria Helena Gaiotto Marques, ¼ (um quarto) do valor mensal do aluguel em conta junto ao banco BANCOOB – Nº 756, Agência 0001-9, Conta Poupança 61717631-0, em nome de José Peres Marques e ¼ (um quarto) do valor mensal do aluguel em conta junto ao banco BANCOOB – Nº 756, Agência 4340, Conta Corrente 2133-4, em nome de Carlos Lopes, desde que sejam apresentados os documentos pertinentes à comprovação da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária até a data do vencimento.

Parágrafo Primeiro: Os parágrafos da referida cláusula não sofrem alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do fundamento legal

O presente termo aditivo decorre de autorização da Defensora-Pública Geral do Estado do Paraná em despacho sobre os Parecer Jurídico 024/2015 – GJA/CGA/DPPR.

CLÁUSULA QUARTA: Da ratificação das cláusulas

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.




DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico


CLÁUSULA QUINTA: Da publicação

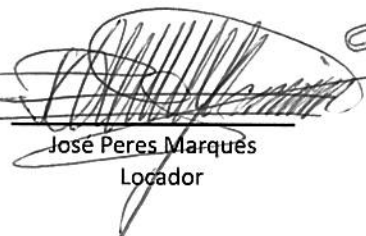
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.


E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.


Curitiba, 28 de Abril de 2015.


ROSIANE FRUET BETTINI LUPION
 Defensora Pública-Geral do Paraná
 Locatária


Carlos Lopes
 Locador


José Peres Marques
 Locador

Testemunha: 
Nome: 847.492-2
RG: GUNTHER FURTADO

Testemunha: 
Nome: DIEGO MAOSKI
RG: 8933296-1

CIII
 CARVALHAL MENDES

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANO - MARINGÁ/PR
 TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
 Av. Brasil, 7346 - CEP: 87015-280 | Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes
 Tel./Fax: (41) 3224-1182

Selo PmApC: 9H834-njrcd - Controle: sk673-H14D - Valde
 esse selo em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de CARLOS LOPES e JOSE PERES MARQUES. *F34Y3W3X5-82625E-10* 0011* Dou fé. Maringá, Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze(20/04/2015). Emolumentos: R\$14,56 (VRC 43,60), Selo Balcão: R\$0,69, Funrejus: R\$3,64. Em Test° r Verdade.


 Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada

